



BRASIL

Ofício nº 523 (SF)

Brasília, em 3 de julho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 54, de 2019, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça, assinado em Brasília, em 3 de abril de 2014”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 431, de 2016, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 57, de 2019.

Atenciosamente,

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Em / /2019

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário

Aparecida de Moura Andrade  
Chefe de Gabinete

Ponto: 5648 Ass.: eSB  
Distrito: 1ª Sec.